



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ JUNHO DE 2021.

Dá denominação de calçadão público localizado no bairro São José, Município de Juazeiro do Norte e adota outras providencias.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**CALÇADÃO PAULO SÉRGIO PEREIRA DE LIMA**”, o Calçadão público localizado na Avenida Cícero Gonçalves, bairro São José, no Município de Juazeiro do Norte - CE.

Art. 2º A prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar emplacamento do calçadão, conforme acima descrito.

Art. 3º A lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Municipal de Juazeiro do Norte – CE, ____ de junho de 2021.

Raimundo Farias Gregório Júnior

Vereador Autor – MDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Justificativa

Pelo presente, apresento aos demais pares desta Casa o projeto que denomina de Calçadão Paulo Sérgio Pereira de Lima, o calçadão público situado dentro do perímetro urbano desta cidade, na Avenida Cícero Gonçalves, Bairro São José.

Paulo Sérgio Pereira de Lima, filho de José Maria Melo, ex-servidor da SEFAZ, e Francisca Lima Melo, nasceu no dia 11 de novembro de 1969, na cidade de Fortaleza.

Na manhã do dia 18 (dezoito) de junho de 2021, o Sr. Paulo Sergio (52) faleceu em razão de sequelas da Covid-19.

O Homenageado residiu em Juazeiro do Norte desde 1994, contribuindo bastante para o município com o desempenho da atividade de representante da marca Pelaggio, bem como a fundação da lanchonete CrisLanches (2010), com sede na Rua Antônio Castro Neto, bairro São José, Juazeiro do Norte – CE.

Cumprе informar que a lanchonete foi pioneira na localidade supramencionada, tendo em vista a forte influência do desenvolvimento comercial no bairro, pois contribuiu para a implantação de vários outros comércios na região.

Válido acrescentar que o Sr. Paulo, na qualidade de fundador, também contribuiu com a sustentabilidade e desenvolvimento socioambiental, pois o seu empreendimento realizava a doação de todo óleo usado pelas atividades do restaurante.

Dessa forma, certo da compreensão de todos, aguardo pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

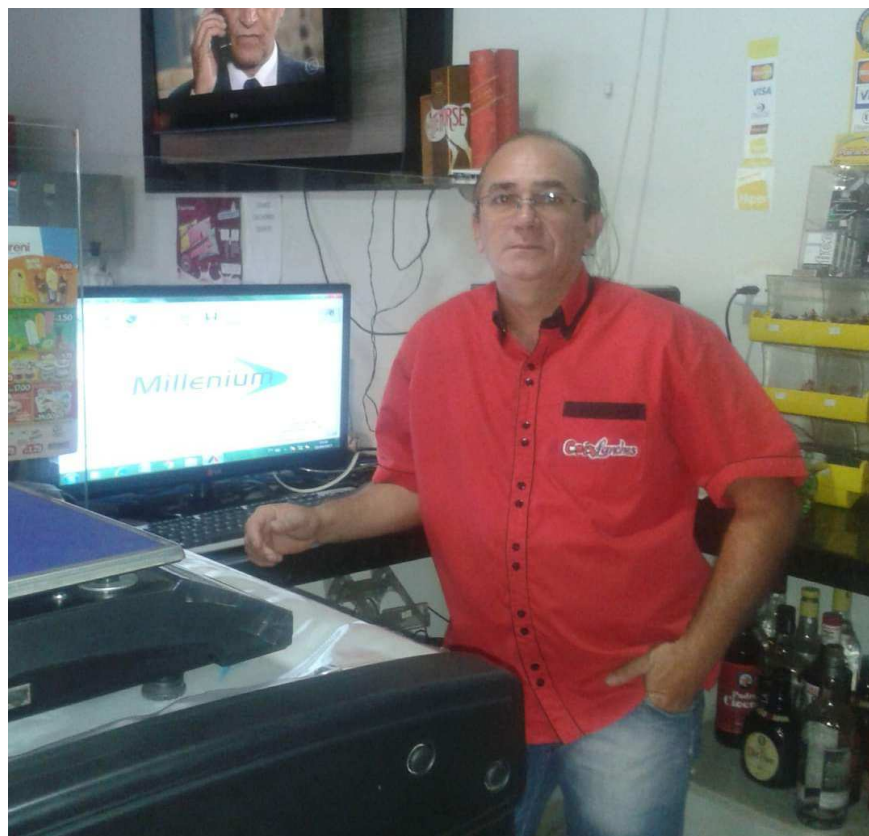
ANEXO 01 –





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4



Anexo 02 –





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4
